



Paulo Alberto Costa Leite <pauloleite@mpto.mp.br>

[QUESTIONAMENTO] MPTO PE90002/2025

marino@athenas.inf.br <marino@athenas.inf.br>
Para: cpl@mpto.mp.br
Cc: editais@athenas.inf.br

26 de fevereiro de 2025 às 12:13

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Senhores,

Gostaríamos de participar do Pregão Eletrônico instaurado através da Licitação em epígrafe, porém, surgiu-nos algumas dúvidas, conforme segue.

Item 1: "c) *Bateria de 4 células e 54Wh (integrada).*"

Perguntamos: Visando isonomia e ampla competitividade, considerando a oferta de equipamentos mais atuais e visando pleno atendimento pelo maior fabricante mundial de computadores (Lenovo), entendemos que serão aceitos equipamentos com uma variação de até 3% na capacidade energética da bateria, viabilizando a oferta de notebooks com 52,5Wh com autonomia de até 10.5hs aferido pelo MobileMark® 25. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,



Marino Martins Jr | Governo
51 99889-6618 | marino@athenas.inf.br

Athenas Automação Ltda
Telefone / WhatsApp: 51 3363-4800



Empresa parceira Lenovo

--
Esta mensagem, incluindo anexos, pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a